



Informativo
09

INFORMATIVO SINDICATO RURAL DE JACARÉ

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacaré - SP
e-mail: sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacaré - Santa Isabel - Guararema - Igaratá

Fevereiro de 2008

AGENDA DE LEILÕES

LEILÃO DIA 16 DE FEVEREIRO

**Leilocorte e Leite
Implementos Agropecuários
Gado de Corte às 14 horas
Gado de Leite às 16 horas**

*Local: Tattersall de Leilões "José Jorge Abrahão"
Av. Brigadeiro Faria Lima, 357-Jacaré-SP
Recinto (FAPIJA) Fone: (12) 3953-2500
Informações: Fone: (12) 3922-9066
www.pupioleiloes.com.br*

PARA DIRIGIR TRATOR NÃO BASTA SÓ A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

NR 31 determina obrigatoriedade de curso de qualificação como o oferecido pelo SENAR / SINDICATO.

Para dirigir na zona rural, as exigências vão além da carteira de habilitação específica, obtida no Centro de Formação de Condutores (auto-escola). A NR 31 (Norma de Regulamentação) determina que para dirigir trator o motorista tem que ter a habilitação e também, a certificação de curso de qualificação. Essa capacitação está sob a responsabilidade do empregador.

A exigência justifica-se pelo fato de que os Centros de Formação oferecem aulas práticas em veículos como caminhão e não trator, ou seja, não existe prática no campo. Já a habilitação visa o tráfego em via pública.

O curso de qualificação é oferecido gratuitamente pelo SENAR / SINDICATO, denominado "Trabalhador na Operação e na Manutenção de Tratores Agrícolas".

As exigências da NR 31 já estão em vigor.

O curso dá noções de segurança no trabalho em campo, visando a segurança pessoal, a operação da máquina e ainda trata questões do meio-ambiente, conteúdo que as auto-escolas não abordam, se limitando à legislação de habilitação em via urbana.

PIB CONFIRMA CRESCIMENTO EM 2007

A pecuária elevou a média do resultado deste ano, apresentando crescimento harmonioso em todos os elos da cadeia.

SETOR PRIMÁRIO SUSTENTA EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO

Destaques para soja e milho, que além do aumento da produção, registram expressivos avanços nos preços.

CRESCIMENTO MODERADO DA AGROINDÚSTRIA

Agroindústria agropecuária acumula taxa de crescimento de 1,52% no ano, sustentado pelo desempenho da indústria de processamento animal.

TRANSPORTE DE TRABALHADORES RURAIS

O Sindicato Rural de Jacaré comunica que o **transporte de trabalhadores rurais**, por ônibus ou microônibus, nas rodovias estaduais, passa a ser regido pela Portaria SUP/DER-117, de 06 de dezembro de 2007, que revogou as Portarias SUP/DER-017/05, 005/06 e 007/07.

Em síntese, os proprietários dos veículos, quando do transporte coletivo de trabalhadores rurais entre suas residências e os locais de trabalho situados em propriedades rurais, deverão obedecer as principais regras a seguir descritas, **com destaque para novas exigências:**

O veículo empregado no transporte, **classificado nas categorias Oficial, Particular e de Aluguel**, deverá estar devidamente registrado, licenciado e vistoriado; operar com o documento de autorização emitido pelo Departamento de Estrada e Rodagem (DER) e a 2ª via do termo de vistoria, afixado em local visível, respeitada as datas de validade.

O veículo deverá ser conduzido por motorista **habilitado na categoria adequada** e que porte o Certificado de conclusão do Curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros.

O veículo autorizado será de uso exclusivo para o transporte de trabalhadores rurais, não podendo executar serviços como o transporte coletivo intermunicipal, regular e público, e o fretamento.

O veículo deverá ter inscrito com **caracteres tipográficos**, a meia altura das laterais e na traseira da sua carroceria, a expressão "RURALS", **na cor preta e, em fundo retangular amarelo de 0,60m x 1,80m; ostentar letreiro indicativo de "RURALS"**, além de manter em local visível, no seu interior, AVISO conforme modelo constante do Anexo I, referente ao seguro obrigatório.

Todos os passageiros deverão ser transportados sentados, com o veículo dispondo de compartimento resistente e fixo para a guarda das ferramentas e materiais, separado dos passageiros e de **compartimento estanque, quando da necessidade de transporte de agrotóxicos.**

Em caso de acidente durante o transporte, o proprietário deverá prestar imediata e adequada assistência aos transportados, prestando esclarecimentos aos seus familiares, além de comunicar o fato ao DER, no local de obtenção da autorização, em caráter de urgência e em prazo exequível.

A autorização para transporte deverá ser requerida junto à Divisão Regional do DER da localidade, com a observância dos documentos solicitados, a exemplo das 04 fotografias do veículo e do Certificado de Segurança Veicular. A partir de 2009, somente veículos com, no máximo, 20 anos de fabricação receberão autorização.

Vale lembrar que a validade da autorização é de no máximo um ano, respeitada a data de vencimento do seguro obrigatório. Constatadas irregularidades no veículo ou cometidas pelos seus condutores/proprietários, o DER poderá revogar a autorização. A fiscalização estará a cargo da Polícia Rodoviária.



Informativo
10

INFORMATIVO

SINDICATO RURAL DE JACARÉ

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacaré - SP
e-mail: sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacaré - Santa Isabel - Guararema - Igaratá
Fevereiro de 2008

ATENÇÃO

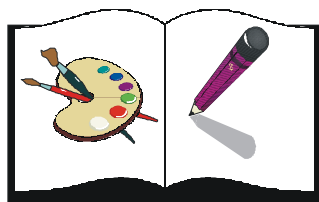
NOSSA CAIXA E AGRONEGÓCIOS

Recursos para você colher resultados conheça as características de cada uma das linhas de crédito para investimentos ou custeio que a Nossa Caixa oferece, para escolher a que melhor atenda suas necessidades uma parceria da Nossa Caixa com o homem do campo.

Melhores informações agência Jacaré
Fone: (12) 3953-4700 - c/ Monica



MATERIAL ESCOLAR



A Diretoria do Sindicato Rural de Jacaré, deliberou a doação de material escolar (básico), como em anos anteriores, aos filhos de produtores e trabalhadores rurais e aos próprios, quando matriculados em curso adulto.

Está à disposição dos empregadores, empregados rurais e filhos o material escolar básico, que será distribuído gratuitamente, bastando apresentar a Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento e comprovante de matrícula.

FOFÓCA É VILÃ NO AMBIENTE DE TRABALHO

Levantamento sobre a maior irritação no trabalho ouviu 2.429 norte-americanos e descobriu que 60% dos entrevistados consideram a fofoca como maior aborrecimento. Em segundo lugar, com 54%, veio a má administração do tempo, com os colegas fazendo telefonemas pessoais ou navegando na internet durante o expediente. Na seqüência, com 45%, aparecem as bagunças nos lugares comunitários como pratos não lavados, seguidas por 42% que se irritam com cheiros de perfume, comida ou fumaça. Também aborrecem os trabalhadores barulhos em alto-falantes, conversas em tom de voz elevado e toques de celulares barulhentos: 41%.

CAI DESIGUALDADE ENTRE SEXOS

Enquanto em 2006 as mulheres tinham acesso a 65,43% dos recursos e oportunidades destinados aos homens, neste ano esta participação subiu para 66,37%. A taxa coloca o Brasil na 74ª posição entre as 128 nações que compõem o Índice de Desigualdade entre Gêneros, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial. O primeiro lugar ficou com a Suécia com 81,46% e o último com o Iêmem: apenas 45,1%.

CONVÊNIOS FACULDADES

UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA - Descontos de 30% - São José dos Campos - Rod. Presidente Dutra, km 157,5 - Pista Sul - 12240-420 - São José dos Campos - SP - (12) 2136-9000.

UMC - UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES - Desconto de 20% - Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP - (11) 4798.7000.

Os alunos da UMC que desejarem obter descontos, deverão apresentar comprovante de matrícula e RGM ao Sindicato Rural, para obter a carta convênio c/ desconto de 20% veja os prazos:

1- 22 de dezembro de 2007, terão, nos boletos dos meses de fevereiro até junho de 2008, o desconto de 20%;

2- De 26 de Dezembro de 2007 a 24 de janeiro de 2008, terão, nos boletos dos meses de março até junho de 2008, o desconto de 20%;

3- De 25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2008, terão, nos boletos dos meses de abril até junho de 2008, o desconto de 20%;

4- Após o dia 25 de fevereiro de 2008, não terão direito ao desconto para o 1º semestre de 2008, salvo transferências de alunos de outras Instituições e/ou inclusão de funcionário (recém admitido, com o devido comprovante) em empresa já participante. Nesse caso, o desconto passará a vigorar a partir do próximo faturamento mensal a ser processado pela OMEC/UMC.

ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A
Descontos de 14% a 16% - Rua Santa Catarina, 75 - Vila Pinheiro - 12307-130 - Jacaré - SP - (12) 3961-1733.

UNIVAP - UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA - Desconto de 15% sobre as parcelas da anuidade dos Cursos de Graduação, não incidindo na matrícula e nem na renovação da matrícula com vencimento em 10/06/2008. Informações Praça Cândido Dias Castejón, 116 - Centro São José dos Campos - SP - (12) 3947-1054 - Gláucia.

FACULDADE DE ARUJÁ IESA - Desconto de 15% - Av. João Manuel, nº 1200 - Bairro dos Fontes - Arujá - SP - (11) 4652-2646.